



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.1216.1/ADESÃO SRP/002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11580/2021**

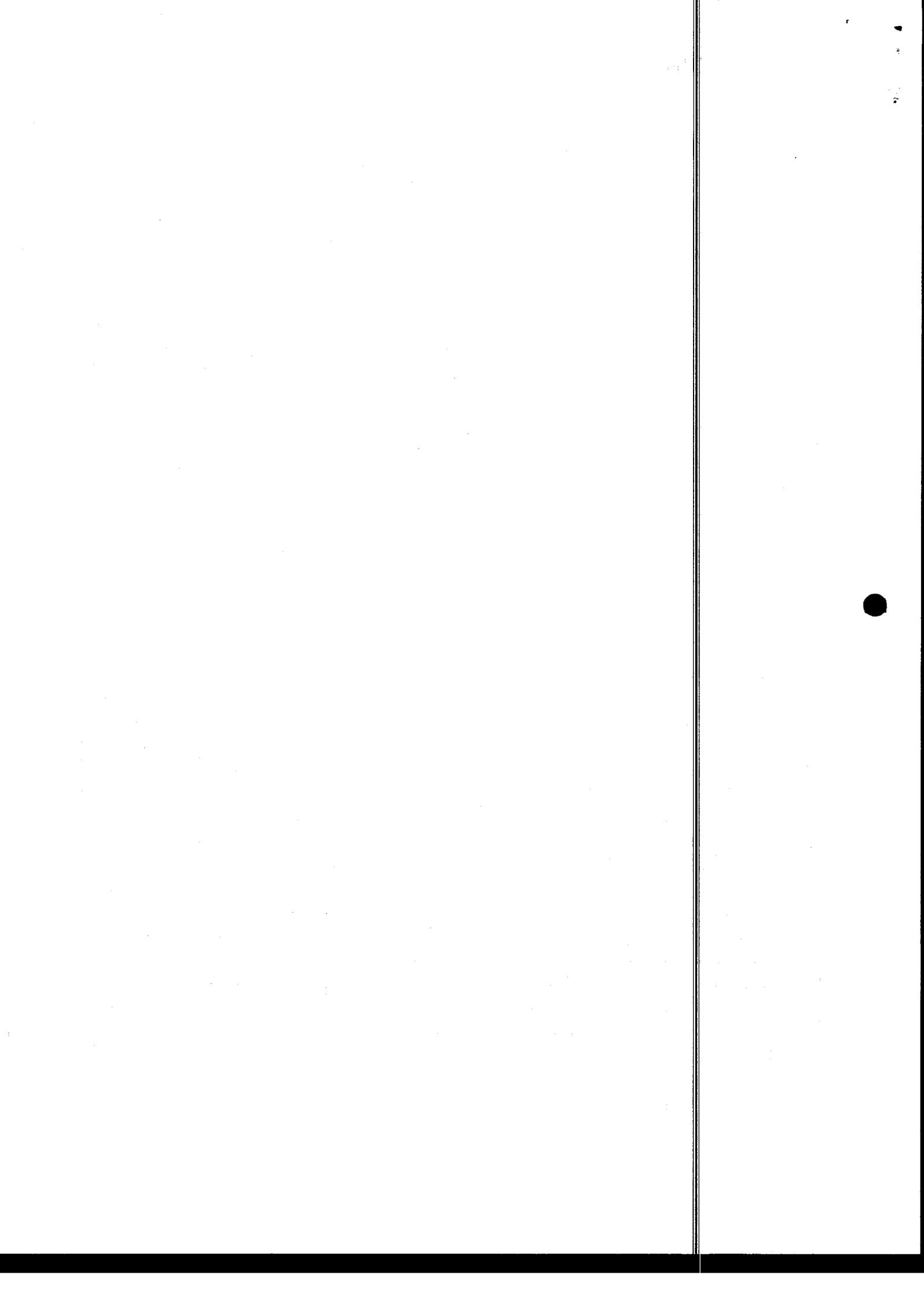
**2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 002/2021 - SME, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica) que ensejou na adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010- A/2021 e 010- C/2021 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, oriunda do processo licitatório nº 046/2020:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ nº	79.788.766/0001-32
Endereço	R NAPOLES, 149, ATUBA, Cep: 83.413-220, COLOMBO - PR
E-mail	contabilidade@brinkmobii.com.br
Representante	VALDEMAR ÁBILA

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Cargo/Função	SÓCIO GERENTE
C.I. / Órgão emissor	720562-7
CPF nº	088.856.219-53

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica), de interesse da Secretaria Municipal de Educação..

**Cláusula Segunda – Da Vigência:**

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Sétima por mais 02(dois) meses.

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal na Adesão nº 002/2021 - SME, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica) que ensejou na adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-A/2021 e 010-C/2021 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, oriunda do processo licitatório nº 046/2020:

**Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento**

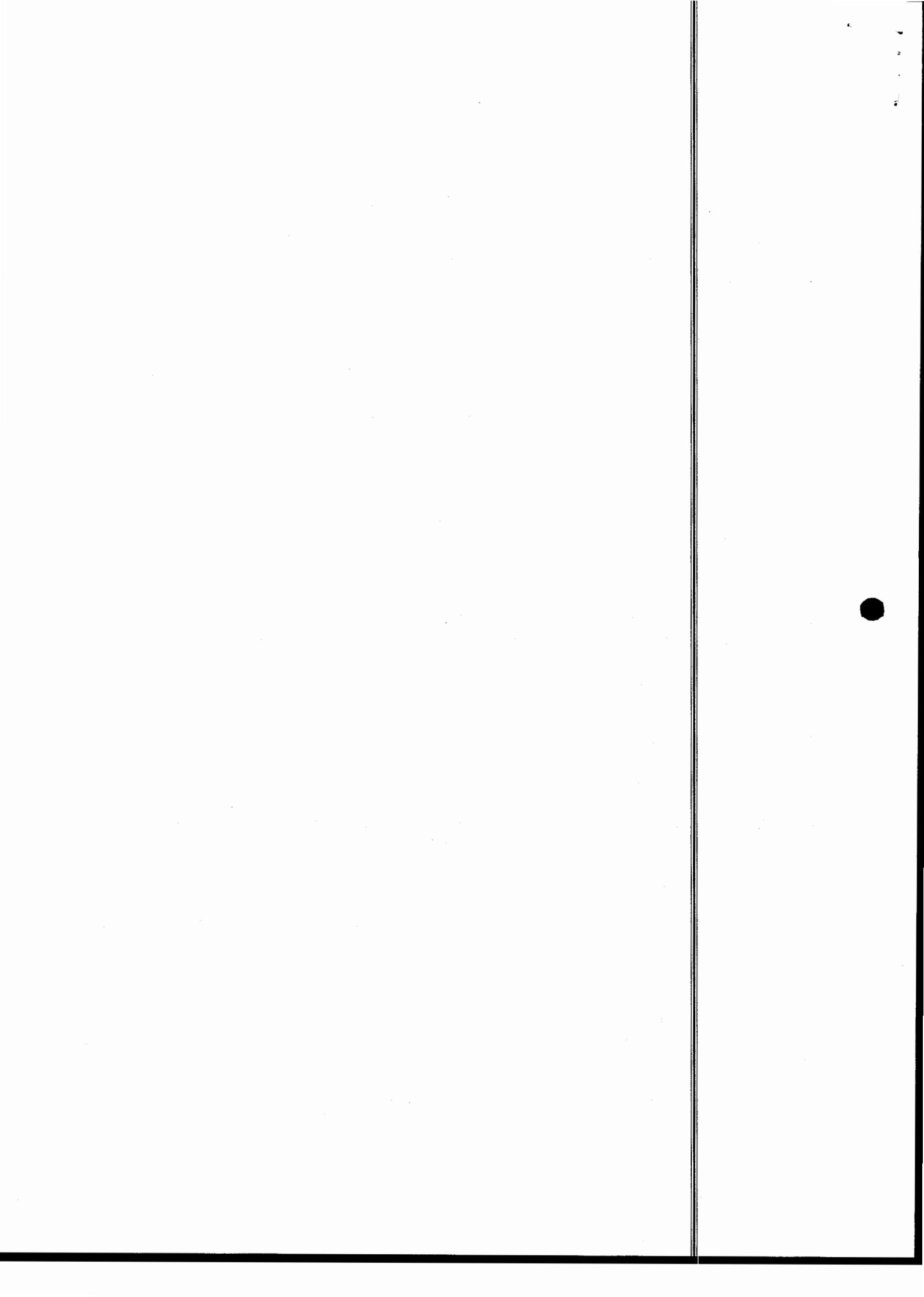
4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação**

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**Cláusula Sexta – Do Foro:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 23 de Fevereiro de 2023

Karla Janys L. Nascimento

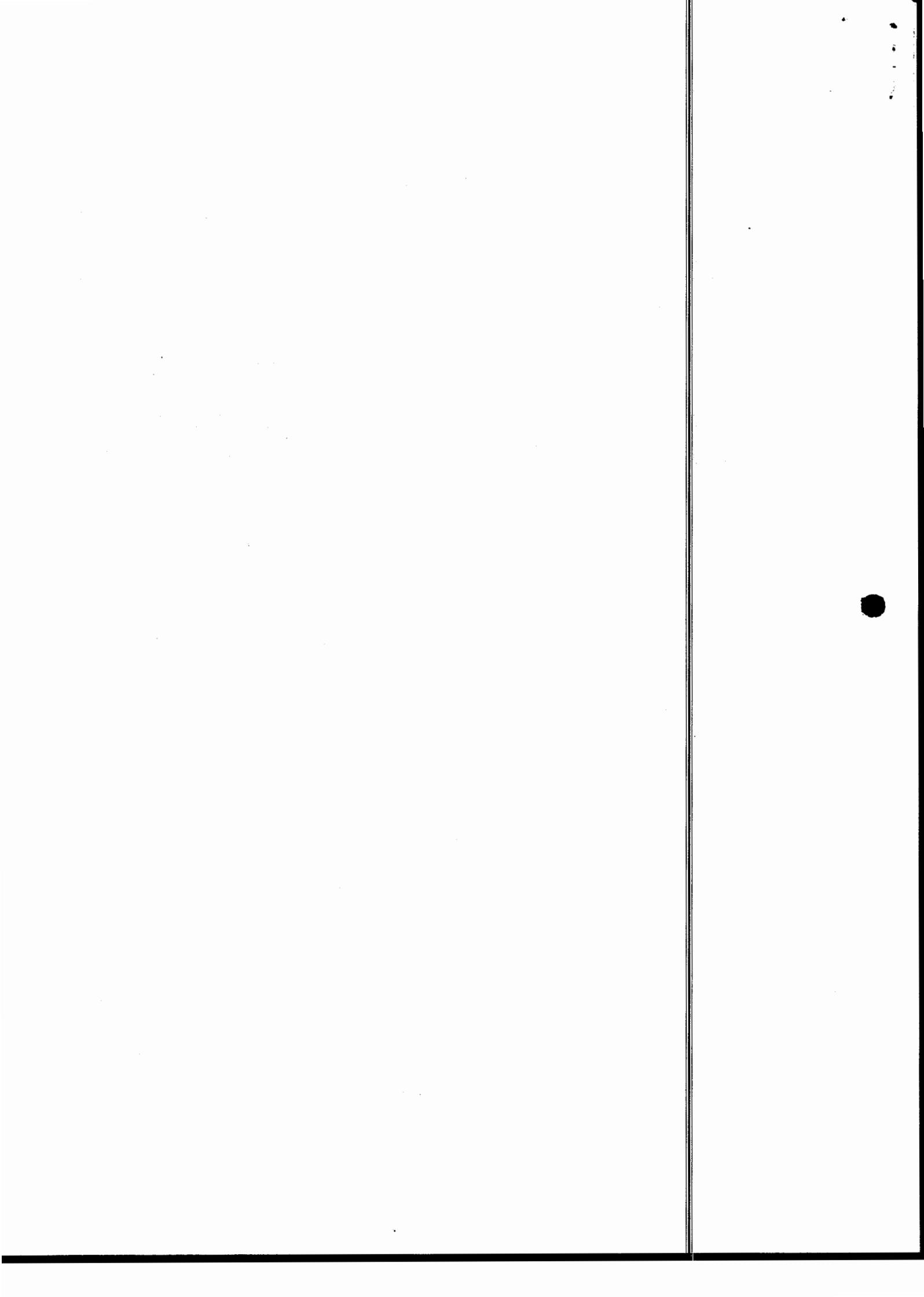
Município de Açailândia (MA)  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação

Valdemar Ábila

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA  
VALDEMAR ÁBILA  
SÓCIO GERENTE

Testemunhas:

Nome: Josefa Helena Vieira CPF: 544.743.299-53  
Nome: Bruna W. Nunes CPF: 108.478.139-59





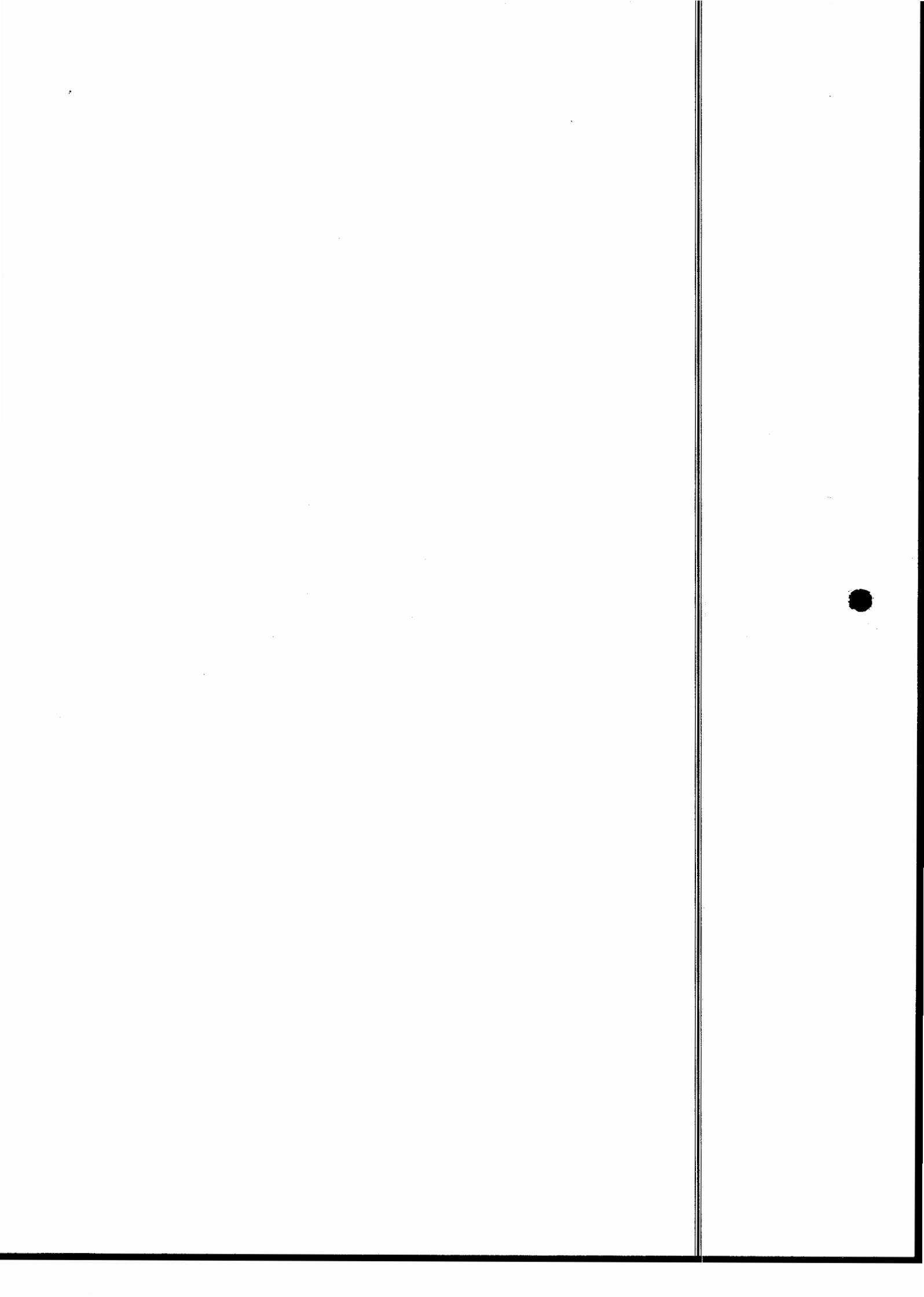
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1216.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Sétima por mais 02(dois) meses. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na Adesão nº 002/2021 - SME, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica) que ensejou na adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-A/2021 e 010-C/2021 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, oriunda do processo licitatório nº 046/2020. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, VALDEMAR ÁBILA - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de fevereiro de 2023.

  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1689-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ..... 3

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ..... 3

#### SAAE

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE-SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI. .... 3

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.15. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 075/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.798,78 (dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 17 de fevereiro de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo

Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 10.353,74 (dez mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.945,44 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 4.064,28 (quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.717,15 (um mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 718,17 (setecentos e dezoito reais e dezessete centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Regina Célia Gomes - R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 17 de fevereiro de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1216.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Sétima por mais 02(dois) meses. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na Adesão nº 002/2021 - SME, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica) que ensejou na adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-A/2021 e 010-C/2021 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, oriunda do processo licitatório nº 046/2020. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, VALDEMAR ÁBILA - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de fevereiro de 2023.

**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180355. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do referido contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0008.2-047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR:** R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na

modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Claudenir dos Santos Viegas, pela Contratante, e Marcos Antonio Silva Camelo - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

**CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180351. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da GABINETE DO PREFEITO e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 Gabinete do Prefeito e vice Prefeito; **AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2-008 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **Valor:** R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante; MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. GABINETE DO PREFEITO, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

**ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**  
Chefe de Gabinete

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

